



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PA" and "2022".

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/22, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze, no Edifício do Centro Cultural de Tábua, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira deu início à reunião com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período de Antes da Ordem do Dia, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, bem como do Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Deu, igualmente, nota que a presente reunião vai ser secretariada pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o Despacho n.º 4/P/2021, de 11 de outubro de 2021, em virtude da Coordenadora Técnica e



CÂMARA MUNICIPAL

Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, se encontrar ausente por motivo de saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Neste Período e na sua intervenção, o Senhor Vice-presidente começou por transmitir, no que respeita à ausência do Senhor Presidente da Câmara, que a mesma se deve ao facto de ter contraído Covid-19, encontrando-se bem e sem cuidados de maior, tendo apenas sintomas ligeiros.

Aproveitou para lhe desejar rápidas melhoras, assim como ao Senhor Vereador, Carlos Santos que também está ausente por motivos de saúde.

Prosseguiu dando nota que a presente reunião, tendo em linha de conta o aumento de casos registados nos últimos tempos no nosso concelho, era para ser efetuada por videoconferência, tendo os Senhores Vereadores, após contatados, optado pelo modo presencial, uma vez que Centro Cultural dispõe de condições necessárias para o efeito.

Na sua intervenção, propriamente dita, deu nota que no passado dia 29 de dezembro, marcou presença na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara, na qual o Orçamento para 2022 foi aprovado por unanimidade, por parte de todos os presentes.

De igual modo, informou que, no passado dia 10 de janeiro, estiveram igualmente presentes na cerimónia de assinatura do Protocolo do projeto-piloto, "Integrar Valoriza", que decorreu na CCDR do Centro, em formato *on-line*, destacando a presença da Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, entre os Municípios aderentes e outras individualidades governamentais,



CÂMARA MUNICIPAL

Valente
CM
112
2022
14

e que visa reforçar o trabalho em rede e as respostas da integração das pessoas imigrantes, ao nível da habitação, do emprego, da documentação, da aprendizagem da língua portuguesa, entre outras situações, em cada território abrangido.

Mais explicou, que Tábua foi contemplado pelo citado projeto, pelo facto de dispor do Gabinete de Apoio ao Emigrante e do CLAIM, já em funcionamento no Município, pelo que, em seu entender, *“a assinatura deste Protocolo é uma boa medida para o futuro do nosso concelho, uma vez que através do mesmo, terá acesso a todas informações que possam potenciar algumas medidas, essencialmente, quanto a mão-de-obra qualificada e não qualificada, que é uma novidade que se começa a registar no concelho”*.

Ainda, em sede de representatividade, deu nota, que no passado dia 11 de janeiro, representou o município de Tábua, em Ansião, na primeira na Cimeira realizada entre as CIM's de Coimbra e de Leiria, com o intuito de alertar o Governo para a forma como está a ser executada a divisão das verbas pelo território nacional, cujo descontentamento foi manifestamente demonstrado por todos os autarcas que as integram, designadamente, contra o centralismo das áreas metropolitanas.

No que respeita ao Covid-19 no concelho e cujos números são do conhecimento geral, referiu ser uma situação com atenção redobrada, continuando o Município a prestar os serviços à comunidade, às infraestruturas municipais e às instituições, de forma a poder mitigar-se o problema da pandemia, acrescentando que se prevê o registo de baixa de casos para a próxima semana, embora a tendência nacional continue a subir.

Antes de passar a palavra aos restantes elementos do executivo, deu nota que, recentemente, o Senhor Presidente da Câmara reformulou os Gabinetes de Apoio à Vereação, tendo sido nomeados pelo mesmo, como Secretária de Apoio à Vereação, a Senhora Eng.ª Sílvia Ferreira, como Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor André Correia e como Chefe de Gabinete, o Dr. Miguel Ventura.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a acrescentar, passou a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para tecerem as considerações julgadas por convenientes.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora. Dra. Susana Mendes que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por desejar rápidas melhoras ao Senhor Presidente, assim como de todos os tabuenses que estão infetados com Covid-19, fazendo igualmente votos de melhoras ao Senhor Carlos Santos.

Seguidamente e como é do conhecimento de todos, deu nota que foi decretado a 27 de novembro suspensão das atividades letivas e educativas. Inicialmente, no período compreendido entre 2 a 9 de janeiro e, posteriormente, a 23 de dezembro, período este que foi alargado do dia 27 a 30 de dezembro, mantendo-se o 9 de janeiro significando, dizer com isto, que o período da suspensão das atividades letivas ocorreu de 27 de dezembro a 9 de janeiro de 2022.

Continuou, referindo que *"durante este o período de encerramento, a Escola de referência para Acolhimento de filhos e outros dependentes de trabalhadores cuja mobilização para o serviço ou prontidão não permitisse o devido acompanhamento destes, foi a Escola Básica n.º 2 de Tábuia, e que este apoio apenas foi solicitado por um Encarregado de Educação, que cumpria estas condições, tendo sido assegurado o devido acompanhamento a uma criança"*.

No que respeita à vacinação, informou que, nos passados dias 7 e 8 de janeiro, foram vacinados 209 utentes (Docentes e Pessoal Não Docente), no Pavilhão Multiusos e que à data de hoje, face aos dados facultados, estão vacinadas 305 crianças, com idades entre os 5 e os 11 anos.

Englobada no mesmo contexto, aproveitou para dar nota que, no dia de ontem, também foram realizados testes rápidos de antigénio (TRAg), aos Docentes e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. Silva', 'CB', 'DM', and a circular stamp.

Pessoal Não Docente da Escola Secundária de Tábua, promovida pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, num total de 215 pessoas e que, até à presente hora, apenas foi detetado um teste positivo.

Mais informou que na referida testagem foram, igualmente, incluídos os Docentes e Pessoal Não Docente afetos à Eptoliva.

Prosseguiu, dando conhecimento que após as visitas de reconhecimento das necessidades e de levantamento do estado de conservação das infraestruturas escolares, efetuadas durante o mês de novembro e início de dezembro, foram priorizadas algumas intervenções, levadas a cabo durante o período de interrupção, nomeadamente, na Escola Secundária de Tábua, Escola Básica n.º 2 de Tábua, Jardim de Infância da Póvoa de Midões e na Escola Básica de Midões.

De igual modo, transmitiu ter-se aproveitado a interrupção letiva do Natal, para efetuar com o recurso dos trabalhadores da Câmara, intervenção no chão de uma sala de aula da Escola Básica de Midões, que se apresentava como necessária e urgente, face ao seu estado de degradação, pequenas reparações nas casas de banho e no telhado do refeitório.

No que concerne ao Jardim da Póvoa de Midões, foi efetuada uma intervenção conjunta entre o Câmara e a Junta de Freguesia que visou, essencialmente, melhorar as condições de acessibilidade e segurança das crianças.

Ainda, em sede de beneficiações, informou que foram substituídas as coberturas na Escola Básica n.º 2, danificadas pelos temporais ocorridos no ano passado, bem como se concluiu a substituição dos estores das salas de aulas na Escola Secundária.

Terminou a sua intervenção, referindo, ainda, que no ano de 2022, está previsto dar-se continuidade à resolução das necessidades identificadas, aguardando-se a melhor altura para as fazer, sem que interfiram no normal funcionamento da Escola e das respetivas aulas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, usou da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, que *“começou por desejar ao Senhor Presidente umas rápidas melhoras, assim como a todos os Tabuenses que estão infetados com esta variante, cuja transmissibilidade é enorme, por mais cuidados que se tenham”*.

Neste âmbito, aproveitou, para manifestar *“um cumprimento e um agradecimento a todos os que continuam na luta nos hospitais e Centro de Saúde, bombeiros, IPSS's e enalteceu, também, o trabalho extraordinário que todos os médicos e enfermeiros do nosso Centro de Saúde têm prestado no centro de vacinação, bem como, a preciosa ajuda que os nossos colaboradores têm dado”*.

No âmbito das iniciativas de Natal, em parceria com a ADI, informou que no passado dia 6 de janeiro foi efetuado o sorteio de natal, tendo dado entrada na tombola cerca de 6.500 senhas preenchidas, nas 86 lojas aderentes.

No que concerne ao Mercado Municipal, deu nota de que, no passado domingo, um grupo de pessoas tentou entrar neste espaço municipal, ignorando todas as regras e normas, sem máscara ou viseira. Considerando que a Equipa de Seguranças não os conseguiu demover, foi solicitada a intervenção da GNR que *“após, várias tentativas de os chamar à razão, os levou para o posto para serem identificados, sendo que um dos elementos chegou a ser detido, no seguimento desta ação”*, como referiu.

Continuou explicando que *“apesar desta ação, que suscitou muita curiosidade pelos muitos presentes e que condicionou, momentaneamente, a entrada no mercado. Foi uma espécie de uma manifestação pacífica, que o levou a falar pessoalmente com um dos elementos do grupo, e lhe disse que, a exemplo de outros espaços comerciais, que para entrar para o Mercado algumas regras teriam de ser seguidas, tal como a máscara e a desinfeção das mãos, tendo informado também*



CÂMARA MUNICIPAL

Yal/Tab
CMA
11/2
11/2

que, para bem da nossa comunidade, estas normas e regras que são impostas e aconselhadas pelas entidades de saúde, têm de ser cumpridas por todos”.

Na sequência do ocorrido e com a preocupação de que mais situações destas se venham a repetir, disse que *“na terça-feira estive no posto da GNR, em reunião com o Senhor Comandante, também para perceber se eles tinham ficado com a ideia de quais as motivações e intenções futuras deste grupo, dado que, no próximo domingo, temos novamente mercado e a feira mensal”.*

Neste sentido, transmitiu que *“o Senhor Comandante vai monitorizar as movimentações que possa haver, mas que, julga não se justificar um aumento de meios e efetivos. O processo está a decorrer na Justiça e os elementos detidos irão ser ouvidos em Tribunal o que poderá funcionar como facto dissuasor para futuras ações”.*

A propósito do mesmo assunto, deu nota da reunião realizada com a Jurista da Câmara, com os responsáveis do mercado e da feira, com os agentes económicos que estão nos espaços de restauração e bebidas, vulgo “tasquinhas”, que teve por finalidade sensibiliza-los para o cumprimento das regras em vigor.

Ainda, no que diz respeito ao Mercado e zona envolvente, esclareceu que *“vamos reforçar os avisos estáticos das medidas de autoproteção, através de cartazes, assim como manter o número de seguranças”.*

Finalizou, fazendo menção à intervenção que foi levada a efeito, com o contributo da equipa da Proteção Civil, na limpeza do espaço da feira, para a melhoria das condições dos feirantes, nomeadamente, nos orifícios das argolas de ferro que estão no chão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS MANUEL MACEIRA DE CAMPOS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, em regime de substituição, Prof. Carlos Campos que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes, bem como os colaboradores do Município que prestam apoio à reunião, iniciou a sua

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

intervenção desejando rápido restabelecimento ao Senhor Presidente do Município, bem como, ao Senhor Vereador, Carlos Santos.

No seguimento do protocolo "Integrar Valoriza", estabelecido com Alto Comissariado para as Migrações e sobre o qual o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira já deu nota, mencionou *"só para consubstanciar essa informação que está uma candidatura, também aberta dirigida a Curso de Português - Língua de Acolhimento, a todos os migrantes e a cidadãos estrangeiros que tenham requerido os certificados de residência da União Europeia no nosso concelho ou nos limítrofes e que poderão frequentar estes cursos a nível de aperfeiçoamento linguístico na Eptoliva. Portanto, prevemos que até ao final de janeiro se inicie uma turma ou mais, tendo em conta o número de inscrições e que será uma mais-valia do ponto de vista da melhoria das competências linguísticas, assim como, da valorização do indivíduo, em termos de interação social e de integração no mundo profissional"*, aproveitando neste contexto, para dar nota da reunião que a EPTOLIVA teve com elementos do Alto Comissariado para as Migrações.

Portanto, como informou *"no seu ponto de vista, é uma informação que é extremamente válida para todos aqueles que, obviamente, queiram residir no nosso território, sendo obrigatório que todos aqueles que queiram obter certificados de residência no nosso território, têm que ter um nível de certificação"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, que iniciou a sua intervenção manifestando *"rápidas melhoras ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, a todos os funcionários que estejam infetados e também aos Tabuenses que se encontrem em igual circunstância, desejando que tudo corra pelo melhor para que, de uma vez por todas, possamos ter uma vida saudável e sem sobressaltos., incluindo aqui, também, todos aqueles que perante o Covid nunca baixaram os braços, pondo em risco a sua própria saúde e respetivos familiares,*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CMM' and 'D. A. L.'.

designadamente, médicos, enfermeiros, auxiliares de saúde, bombeiros, polícia, Proteção Civil no seu todo, funcionários públicos que nunca deixaram o seu local de trabalho físico, empresas e colaboradores que se mantiveram abertos para manterem as condições básicas de vida de todos nós e que, infelizmente, e com esta nova variante, embora não sendo tão nociva para a nossa saúde, é mais contagiosa e quase a estagnar um País a nível económico”.

Na sequência da referida situação, fez referência ao encerramento das escolas e, por arrasto disso, à ausência dos pais e encarregados de educação ao trabalho para poderem cuidar dos filhos. *“Não critica a medida que foi determinada pelo Governo mas, economicamente, agravou a situação e o futuro a curto prazo poderá não ser o que todos nós esperamos”,* como referiu.

Relativamente, ao Senhor Vereador Carlos Santos que, infelizmente teve uma recaída devida ao seu estado clínico, mas que está a recuperar, envia-lhe um grande abraço de rápidas melhoras.

Em relação às obras que têm vindo a decorrer, principalmente, na via pública, voltou a referenciar os buracos existentes na mesma, causados pela pavimentação que está a ser efetuada nas estradas, entendendo que *“devia haver o cuidado, por parte do empreiteiro para que, periodicamente, passasse e visse a degradação dessa mesma pavimentação. Pensa que não é nada de transcendente, mas que pode acarretar a todos nós despesas que não nos dizem respeito e que são da responsabilidade do empreiteiro por falta de cuidado no acompanhamento das obras”.*

No que concerne às obras referidas, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira esclarecendo que o Senhor Presidente da Câmara na semana passada reuniu com algumas empresas adjudicatárias, designadamente, com a que é responsável pelas obras na zona envolvente ao Mercado Municipal que irá iniciar os trabalhos dentro de três semanas e que inclui a que o Senhor Vereador referiu.



CÂMARA MUNICIPAL

Todavia, *“vamos diligenciar com os nossos funcionários para que vão ao local reparar a situação das travessias que estão cortadas e desta forma minimizar os transtornos que estão a causar”*, como explicitou.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que após apresentar cumprimentos aos elementos do Executivo que participam na presente reunião, desejou rápidas melhoras a todos os que estão doentes que fiquem rapidamente melhores, nomeadamente, à pessoa do Senhor Presidente.

Prosseguiu, referindo que *“de qualquer maneira, temos que estar satisfeitos com a adesão da população à vacinação, sendo por aí que devemos trabalhar e tentar sensibilizar para quem ainda não o fez que o faça, porque vai ser bom para nós todos”*.

Quanto a todo o resto, referiu que *“de facto, o Centro de Vacinação tem sido realmente um sucesso, em termos de funcionamento, quer por parte dos colaboradores da Câmara, quer pelo pessoal da saúde, que têm sido incansáveis e que ao terem entrado na rotina, já o fazem muito bem. Portanto, temos que nos congratular com isso”*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA DRA. ALEXANDRA MARTINS, VEREADORA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

Usou da palavra a Senhora Dra. Alexandra Martins, Vereadora em regime de substituição, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os participantes na reunião, começou por desejar rápidas melhoras ao Senhor Presidente e a todos os infetados no Município, assim como, desejar que toda esta situação passe com a maior brevidade possível e com o mínimo dos efeitos.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ALTICE PORTUGAL.

Deliberação n.º 01 - Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., designada por “*ALTICE PORTUGAL*”, documento que se dá por reproduzido, que visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Tábua e de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas neste Concelho.

Sobre o assunto interveio a Senhora Dra. Alexandra Martins, Vereadora em regime de substituição, sugerindo, caso seja possível, *“inserir no Protocolo e tentar reconhecer com a ALTICE, as aldeias e as freguesias com maior carência de comunicação, com maior carência de rede, como forma de resolver esta situação, ou seja, direccionar estes 75% para essas zonas, porque Tábua em si está servida através das antenas, mas na verdade nas aldeias isso não se verifica e isso leva com que realmente as pessoas se mobilizem para o centro, ficando as aldeias cada vez mais desertas”*.

Dentro do mesmo âmbito e face ao que está explanado no documento em apreço, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo para questionar o seguinte:

“1.º - se têm informação de qual é a percentagem de cobertura de hoje para se poder avaliar a taxa de cobertura realizada em 2022. Ora, nós sabemos o objetivo a que a ALTICE se propõe mas se não tivermos um elo de comparação daquilo que existe hoje, não vamos saber a sua execução a nível percentual, porque se dissermos que hoje é 30% e que o objetivo é chegar aos 35%, é um valor. Outra coisa, é estarmos a falar num valor de 60% atual, para atingir num ano 75%, fica muito aquém das expetativas;



CÂMARA MUNICIPAL

2.º - Se vai haver algum critério para a ordem de execução desta expansão da rede de fibra ótica? Não é só fazer as áreas urbanas com maior densidade populacional e esquecer o resto da população. Não podemos esquecer o teletrabalho e as aulas por videoconferência que, infelizmente, têm posto a nu a realidade do interior e do Portugal esquecido e que vai de encontro ao que disse a Dra. Alexandra. Além de que todos sabemos que estas empresas e estas multinacionais têm o seu objetivo principal a maximização de lucro, sendo muito mais fácil chegar a um perímetro urbano com uma grande densidade populacional, fazer vários clientes, em que o seu custo fica muito inferior, do que se tiverem que se deslocar a periferias, em que há muitos mais custos quer em mão de obra, como de material, para poderem ter um terço dos clientes. Mas, todos nós somos portugueses, todos nós somos tabuenses e todos nós temos direito a ter internet, nas melhores condições e o cabo é uma delas”.

Face ao exposto, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira explicando que “o Senhor Presidente da Câmara partilhou com ele, ser precisamente essa a grande preocupação do Município, pelo que vamos sensibilizar a empresa privada, exatamente, para que esse desiderato seja atingido”.

Interveio, igualmente, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que tendo estado presente na apresentação do Protocolo em questão, reforçou o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, acrescentando que “no âmbito da CIM, designadamente, de uma reunião efetuada com a ANACOM, que é a entidade nacional das comunicações, foi feito um levantamento, ainda no final de dezembro, pela Câmara em articulação com as Juntas/União de Freguesia sobre quatro vertentes que a referida entidade supervisiona, relativamente ao serviço do correio postal, se há queixas ou não nas Juntas de Freguesia, isto é, se as cartas são entregues atempadamente, do TDT (Televisão Digital Terrestre), considerando que algumas aldeias e alguns sítios não têm fibra, as necessidades a nível da rede móvel e a fibra ótica e todas as situações que lhe estão inerentes. Portanto, foi feito um levantamento muito grande sobre tudo isto que foi remetido à CIM que irá, posteriormente, compilar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

todas estas queixas quer nossas, quer dos outros municípios dando conta das mesmas à ANACOM que, depois junto dos operadores que estão no terreno, neste caso, a ALTICE que serve aqui o nosso concelho, no sentido de reforçar que existem estas fragilidades em algumas das freguesias. No nosso caso, a queixa maior é nos sítios onde não há fibra ótica, mas também já existem muitas localidades que já a têm e, portanto, este protocolo com a ALTICE, é para reforçar que, de facto, essa cobertura chegue a mais sítios e também não só à rede móvel que é importante, com essa preocupação obviamente que aqui foi dita, em termos comunicações como deve ser, nomeadamente, o acesso à internet, fruto também desta situação e de cuja realidade estamos cientes, pelo que com este Protocolo tentamos chegar a todos os sítios onde não há”.

Interveio, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário para referir que “já percebemos que estão a tentar resolver esta situação, que acha ser uma boa medida, fazendo referência a um caso concreto que viu na televisão a propósito da rede de internet nas aldeias do interior em que por poucos metros, numa aldeia do concelho de Portalegre, em que o Presidente da Junta de Freguesia se queixava que a empresa não se disponibilizava para instalar os poucos metros em falta. E, Tábua, assim como outros concelhos, correm o mesmo risco porque estão fora das grandes metrópoles e isso é inadmissível”.

Aproveitou, ainda, para fazer referência à sua própria casa, em que para falar ao telemóvel tem de vir para a rua, uma vez que não tem rede dentro de casa.

Usou novamente da palavra, o Senhor Vice-Presidente para adiantar, na sequência do decorrente da reunião tida com a ALTICE, que os operadores já andam a aumentar a fibra ótica no concelho, nomeadamente, na localidade/aldeia de Malhada Velha, da freguesia de Mouronho e que é resultado da pressão e da necessidade de celebração do protocolo, em questão, esclarecendo que serão informados das diligências que forem tomadas neste âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio, também, o Senhor Vereador Vítor Melo para questionar *"se foi estabelecido algum critério com a ALTICE, em relação à execução da obra, ou seja, se vão começar nas periferias?"*

Ao questionado, o Senhor Vice-Presidente, respondeu que *"o clausulado do Protocolo abrange todas as perguntas que está a fazer. E, portanto, pensa que, agora, estamos em condições de mais diretamente articular todas essas questões, até porque e, obviamente, o objetivo é esse, ou seja, expandir, cada vez mais, a rede e acompanharmos mais o que se passa no nosso território. E, se eventualmente tivermos a possibilidade de escolher prioridades, é o que faremos, tendo em consideração o levantamento efetuado junto das Juntas/União de Freguesia e sobre o qual o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, teve oportunidade de dar nota".*

Interveio a Senhora, Dra. Alexandra Martins para sugerir, sobre o Protocolo em apreciação, que o Município devia fazer pressão e tentar clausular de maneira a que a ALTICE não possa recusar a execução do serviço a prestar em zonas com menos aglomerado populacional e que isso fique estabelecido, efetivamente, tendo em consideração que *"sendo a ALTICE uma empresa privada, irá certamente procurar o aglomerado populacional e aqui no concelho existem muitas freguesias que não tem o aglomerado pretendido e, portanto irão fugir dessas zonas"*, como salientou.

Tendo em consideração os objetivos de interesse público plasmadas nos considerandos do presente protocolo, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo de Cooperação, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como concordar com as cláusulas plasmadas no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. PROCESSO DISCIPLINAR – PROPOSTA DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO.

Deliberação n.º 02 - Presente a informação jurídica n.º 1/2022, datada de 07 de janeiro de 2022, da Senhora Dra. Alexandra Bento, jurista, no âmbito do processo disciplinar n.º 1/2021, instaurado à trabalhadora Tânia Marta Neves Maneira, de acordo com o artigo 198.º, n.º 2, da LGTFP, propondo a anulação administrativa do ato administrativo respeitante à deliberação n.º 35, tomada na reunião de Câmara de 11 de novembro de 2021, com fundamento em invalidade, nos termos do artigo 165.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, documento que se dá por reproduzido.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a anulação administrativa do ato administrativo respeitante à deliberação n.º 35, tomada na reunião de Câmara de 11 de novembro de 2021, com fundamento em invalidade, nos termos do artigo 165.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, relativo ao processo disciplinar n.º 1/2021.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 €/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 03 - Presente a minuta do Contrato de Crédito a curto prazo, na modalidade de Abertura de Crédito em Conta Corrente, até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), do Banco BPI, S.A., que se dá por reproduzido, a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a colmatar necessidades de tesouraria para o ano de 2022.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo questionando o motivo pelo qual o Contrato não está assinado, tendo a Senhora Chefe da DAF, Dra.



CÂMARA MUNICIPAL

Sofia Félix prestado os devidos esclarecimentos, explicitando, inclusivamente a tramitação a que obedece um processo desta natureza.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, projetos de especialidade e licenciamento, bem como, procedimento de legalização, deferidos pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no atual mandato, no período de 05 a 18 de novembro de 2021.

De igual modo, foram presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de especialidade e licenciamento e procedimentos de legalização, deferidos pela Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no atual mandato, no período de 09 a 22 de dezembro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 04 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/540, que se dá por reproduzido, em que é requerente Lidl & Companhia, referente à obra de *“Alteração e ampliação de um edifício destinado a comércio”*, situada no lugar de Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tabua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 050/2021, datada de 22 de dezembro de 2021, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por sete, com zero votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de deferimento do pedido de licenciamento e aprovação do cálculo das taxas, praticado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, em 22/12/2021.

6. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 05 – Presente o requerimento apresentado por João Nuno Sequeira, advogado, registado no MGD sob o n.º 6330, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Frederic Gerardus Marie Souren e Dotte Ruth Stockman, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 991, situado no lugar de Balada, da freguesia de Midões, concelho de Tábua, de que é titular Evert Kier Nienhuis, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 139/2021, datada de 09 de dezembro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, em 10/12/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão



CÂMARA MUNICIPAL

prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 06 - Presente o requerimento apresentado por João Nuno Sequeira, advogado, registado no MGD sob o n.º 6329, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Frederic Gerardus Marie Souren e Dotte Ruth Stockman, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 992, situado no lugar de Balada, da freguesia de Midões, concelho de Tábua, de que é titular Evert Kier Nienhuis, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 138/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, em 10/12/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 07 - Presente o requerimento apresentado por João Nuno Sequeira, advogado, registado no MGD sob o n.º 6436, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Frederic Gerardus Marie Souren e Dotte Ruth Stockman, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.ºs 989, 986 e 988, situados na freguesia de Midões, concelho de Tábua, de que é titular Evert Kier Nienhuis, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 144/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 15/12/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 08 - Presente o requerimento apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, registado no MGD sob o nº 4326, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Luís Rafael Fernandes Henriques e João Miguel Fernandes Henriques, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.ºs 8868, 8878 e 8888, situados na freguesia de Tábua, concelho de Tábua, de que é titular Isabel Maria Cardoso Casimiro de Carvalho Ferreira da Costa, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 145/2021, datada de 14 de dezembro de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em



CÂMARA MUNICIPAL

22/12/2021, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 09 - Presente o requerimento apresentado por David Batista Pereira Brito, registado no MGD sob o n.º 9, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão David Batista Pereira Brito e Marisa Alexandra Gomes Pina, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 3617, situado no lugar de Ribeira, na freguesia de Midões, concelho de Tábuva, de que é titular Maria Olívia Pereira Brito Gazzabin, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 003/2022, datada de 03 de janeiro de 2021, do Senhor Arq.º José Manuel Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 04/01/2022, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

7. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente a Consulta Prévia n.º 72-B/2021, relativo *“Aquisição de diverso mobiliário para o Edifício dos Paços do Concelho”*, adjudicado por despacho do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Senhor Presidente da Câmara de 06 de dezembro de 2021, à empresa Seixas & Simões, Lda., pelo valor de 9.339,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Em relação a este assunto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para questionar *"se algum deste mobiliário é para o espaço a ceder à oposição, que reivindicamos há tanto tempo?"*.

Ao questionado e não havendo lugar a intervenções nos pontos para conhecimento, o Senhor Vice-presidente disponibilizou-se para esclarecer que *"não será para esse desiderato, tratando-se, apenas, de necessidades de substituição de mobiliário degradado nos Serviços, designadamente, cadeiras rotativas e mesas. Contudo, continuamos com essa necessidade do espaço solicitado, presente e que a todo o sempre será uma realidade, mas neste momento ainda não conseguimos satisfazer essa vossa pretensão"*.

A Câmara tomou conhecimento.

8. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 10 - Presente o processo de Concurso Público n.º 29-E/2021, relativo à empreitada de *"Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 3"*, respeitante à prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 056/2021, de 15 de dezembro de 2021, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho e à proposta do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 90 dias, fixando a data limite em 13/01/2022;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 11 - Presente o processo de Concurso Público n.º 31-E/2021, relativo à empreitada de *"Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 5"*, respeitante à prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 057/2021, de 15 de dezembro de 2021, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho e à proposta do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 102 dias, fixando a data limite em 14/01/2022;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Sobre este ponto, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para dar nota de que não lhes foram entregues as comunicações através das quais o empreiteiro requer a prorrogação dos prazos de execução, facto que *"lhes dificulta a análise e a tomada de decisão final"*, como referiu.

Face ao exposto, a Técnica Superior, Eng.ª Mónica Costa, explicou serem documentos que, normalmente, não são remetidos por estarem adjacentes à aludida informação técnica e em cujo conteúdo constam os esclarecimentos pretendidos.

De igual modo, interveio o Senhor Vice-presidente para acrescentar que foi interesse do Município prorrogar os prazos, uma vez haver necessidade de reformular alguns pontos.

9. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 12 - Presente a revisão de preços n.º 1 (definitiva) da empreitada de *"EB de Mouronho – Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio"*, inerente ao Concurso Público n.º 06-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa



CÂMARA MUNICIPAL

CONWAY, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 42.º, do caderno de encargos da empreitada, no valor de 1.088,82€ (mil e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

10. CONTA FINAL DE EMPREITADA

Deliberação n.º 13 - Presente a Conta Final da empreitada de *"EB de Mouronho – Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio"*, inerente ao Concurso Público n.º 06-E/2020, cujo adjudicatário é a empresa Conway, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 14 - Presente do IPST.IP Coimbra, documento que se dá por reproduzido, relacionado com o pedido de cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábuva, no dia 13 de janeiro com o horário das 15h00m às 20h00m, e isenção das respetivas taxas de utilização, para a campanha de recolha de sangue.



CÂMARA MUNICIPAL

Tratando-se de uma utilização regular e havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar, a entidade em questão, do pagamento de taxas nos termos do artigo 32.º do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2022, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

Para efeitos do disposto no artigo 36.º, n.º 3, do CPA, esta ata não foi assinada pelo Vice-Presidente, por motivos de saúde.